



**EDITAL INTERNO Nº 004.1/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS**

**BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) DO CNPQ –
CICLO 2025**

PROCESSO Nº 23106.052189/2025-08

PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Interno nº 004.1/2025, de retificação do Edital Interno nº 004/2025, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 6.4

Onde se lê:

6.4. Até o dia 10 (dez) de cada mês, o(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação poderá requerer o cancelamento e/ou substituição de estudante bolsista, em razão das seguintes motivações:

Leia-se:

6.4. O(A) coordenador(a) do programa de pós-graduação poderá requerer o cancelamento e/ou substituição de estudante bolsista, em razão das seguintes motivações:

Item 7.1

Onde se lê:

7.1. Os(as) bolsistas deverão abrir conta corrente ou poupança no BRB – Banco Regional de Brasília;

Leia-se:

7.1. Os(as) bolsistas deverão abrir **conta corrente no BB – Banco do Brasil;**

PROF. DR. FELIPE SALDANHA DE ARAUJO
Coordenador do PPGCF/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Saldanha de Araujo, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da FS**, em 03/06/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12772850** e o código CRC **DE960A28**.